

- 5 — Xerez, A. C. (1978), *Topografia Geral*, AEIST, Lisboa.
- 6 — Bernardsen, T. (1999), *Geographic information systems. An introduction*, John Wiley & Sons, Inc., 2nd edition; USA, p. 372.
- 7 — CNIG (1992), *Curso de Introdução aos Sistemas de Informação Geográfica*, Lisboa.
- 8 — CNIG/MPAT (1994), *Manual para a Exploração de Sistemas de Informação Geográfica*, vol. II, IV e V, Lisboa.
- 9 — Paredes, E. (1994), *Sistema de Informação Geográfica. Princípios e Aplicações (Geoprocessamento)*, Ed. Érica, L.ª, Brasil.
- 10 — Tomé, R. (2002), *Informação e Informação Geográfica na Gestão Municipal*, Algarve Digital, J. A. Magazine/Separata do Jornal do Algarve, Ed. n.º 2386, de 19 de Dezembro, Faro.
- 11 — Tomé, R.; Lopes, R.; Pinheiro, A. (2004), «WEM-SIG da Câmara Municipal de Silves. A Implementação do SIG e a Reorganização de Processos. Comunicação apresentada no congresso ESIG 2004». Actas do congresso.
- 12 — Tomé, R.; Correia, N.; Lehodey, F., «Os SIG ao Serviço das Autarquias: o Caso da C. M. de Silves», comunicação apresentada e publicada nas actas do Seminário «Património, Inovação e Novas Tecnologias», promovido pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN), que decorreu em Coimbra nos dias 4 e 5 de Julho.
- Não exclui a leitura de outra bibliografia relacionada com a temática.
- 17 — Os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores ficarão excluídos do concurso.
- 18 — A falta de comparência dos candidatos à prova escrita de conhecimentos gerais e específicos ou à entrevista profissional de selecção determina a sua exclusão.
- 19 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 20 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Silves, de acordo com o previsto no artigo 33.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e notificados os candidatos, nos termos dos n.ºs 2 do artigo 33.º e 1 do artigo 40.º deste diploma legal.
- 21 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Referência A:

- Presidente — Dr. Rogério Santos Pinto, vice-presidente da Câmara.
- 1.º vogal efectivo — mestre Ricardo José da Conceição Tomé, chefe da Divisão de Planeamento do Território e Informação Geográfica, que substituirá o presidente do júri nas faltas e impedimentos.
- 2.º vogal efectivo — Dr.ª Fátima Maria Semedo Ramos Matos, técnica superior principal da carreira de sociologia.
- 1.º vogal suplente — Dr.ª Dina Paula Correia Baiona, directora do Departamento de Administração Geral.
- 2.º vogal suplente — Dr. Tiago Ildefonso Fernandes Leal, chefe da Divisão de Desporto, Juventude a Acção Social.

Referência B:

- Presidente — Dr. Rogério Santos Pinto, vice-presidente da Câmara.
- 1.º vogal efectivo — Dr.ª Maria do Rosário Cabrita Jóia Boal Pontes, chefe da Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Património, que substituirá o presidente do júri nas faltas e impedimentos.
- 2.º vogal efectivo — Dr.ª Sandra Costa e Espada, docente da Universidade do Algarve.
- 1.º vogal suplente — Dr. Tiago Ildefonso Fernandes Leal, chefe da Divisão de Desporto, Juventude a Acção Social.
- 2.º vogal suplente — Dr.ª Dina Paula Correia Baiona, directora do Departamento de Administração Geral.

Referência C:

- Presidente — Dr. Rogério Santos Pinto, vice-presidente da Câmara.
- 1.º vogal efectivo — mestre Ricardo José da Conceição Tomé, chefe da Divisão de Planeamento do Território e Informação Geográfica, que substituirá o presidente do júri nas faltas e impedimentos.
- 2.º vogal efectivo — arquitecto João Manuel Mendonça Cavaco Matias, chefe da Divisão de Gestão Urbanística.
- 1.º vogal suplente — engenheiro José Vilarinho Mascarenhas Figueira Santos, director do Departamento de Obras Municipais, Equipamento e Ambiente.
- 2.º vogal suplente — arquitecta Maria Helena Lamy Figueiras Santos, técnica superior assessora da carreira de arquitectura.

22 — Regime de estágio:

- 22.1 — O júri de estágio terá a mesma composição do júri do concurso, caso não venha a ser decidida a revisão da sua composição.

22.2 — O estágio, com a duração de um ano, tem carácter probatório e obedecerá às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

22.3 — Findo o período de estágio, os estagiários serão avaliados pelos respectivos júris e se nessa avaliação obtiverem classificação não inferior a *Bom* (14 valores) serão providos, a título definitivo, nas respectivas carreiras.

16 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611035312

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**Aviso n.º 14 133/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 18 de Julho de 2007, proferido ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram nomeados na sequência de concursos externos de ingresso, abertos pelo aviso n.º 21/2007, de 29 de Janeiro, deste município:

Grupo de pessoal auxiliar:

- Ana Rita Rodrigues Ventura — carreira/categoria de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, de € 418,24.
- Ana Sofia Lourenço Baptista Ferreira — carreira/categoria de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, de € 418,24.
- Joana Raquel Pereira Nogueira — carreira/categoria de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, de € 418,24.
- Rute Maria Ferreira Simões Rua — carreira/categoria de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, de € 418,24.
- Sandra Cristina Rodrigues Domingos dos Santos — carreira/categoria de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, de € 418,24.
- José Duarte da Piedade Luís — carreira/categoria de motorista de pesados, escalão 1, índice 151, de € 493,39.
- José Manuel Carriço Quintino — carreira/categoria de motorista de pesados, escalão 1, índice 151, de € 493,39.
- José Quirino Bexiga da Silva — carreira/categoria de motorista de pesados, escalão 1, índice 151, de € 493,39.

Grupo de pessoal operário semiquilificado:

- António Joaquim da Purificação dos Santos — carreira/categoria de operário — cantoneiro, escalão 1, índice 137, de € 447,65.
- Cláudia Inês Pereira Alves — carreira/categoria de operário — cantoneiro, escalão 1, índice 137, de € 447,65.
- Maria Isabel Miranda Antunes da Silva — carreira/categoria de operário — cantoneiro, escalão 1, índice 137, de € 447,65.

Grupo de pessoal operário qualificado — José Manuel Bento Vieira — carreira/categoria de operário — pedreiro, escalão 1, índice 142, de € 463,99.

Os candidatos deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Alberto Quintino da Silva*.

2611035538

Despacho n.º 17 271/2007

Considerando que a nova estrutura orgânica do município de Sobral de Monte Agraço, aprovada pela Assembleia Municipal em 28 de Dezembro de 2006 e publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 19 de Janeiro de 2007, criou a Divisão de Educação, Cultura e Acção Social (DECAS) dirigida por um chefe de divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau;

Atendendo à necessidade de prover o referido cargo de direcção intermédia de 2.º grau, foi desencadeado o competente procedimento concursal, de acordo com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à administração local pelo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

Assim, atentos os fundamentos invocados e ao abrigo dos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º do diploma citado, determino o seguinte:

1 — É nomeada para exercer em comissão de serviço, pelo período de três anos, o cargo de chefe de divisão de Educação, Cultura e